

ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NEGROS NO ENSINO SUPERIOR: EVIDÊNCIAS A PARTIR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFVJM

Sidimara Cristina de Souza
Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
E-mail: sidimara.cristina@ufvjm.edu.br

André Augusto Pereira Brandão
Professor do Programa de Estudo Pós-Graduado em Política Social da Universidade Federal Fluminense
E-mail: andre_brandao@id.uff.br

Mateus Cristian Fonseca Nascimento
Estudante de graduação em Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
E-mail: mateus.cristian@ufvjm.edu.br

Resumo

Este trabalho analisa os impactos da Lei de Cotas no acesso e na permanência de estudantes negros no ensino superior, com foco no curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus Mucuri. A pesquisa adota abordagem qualitativa e baseia-se em levantamento documental junto a setores institucionais da universidade, como PROGRAD, PROACE e DMAA. A partir das análises, constata-se que, embora as políticas afirmativas tenham ampliado o ingresso de estudantes negros, persistem desafios relacionados à permanência, estigmatização e desigualdade estrutural. O estudo também evidencia a importância da articulação entre acesso e políticas de assistência estudantil para consolidar a democratização do ensino superior no Brasil.

Palavras-chave: ações afirmativas, educação superior, população negra.

Abstract

This study analyzes the impacts of the Quotas Law on the access and retention of Black students in higher education, focusing on the Social Work course at the Federal University of the Jequitinhonha and Mucuri Valleys (UFVJM), Mucuri campus. The research adopts a qualitative approach and is based on documentary analysis of internal university departments such as PROGRAD, PROACE, and DMAA. The findings indicate that although affirmative action policies have increased the enrollment of Black students, challenges remain concerning retention, stigmatization, and structural inequality. The study also highlights the importance of aligning access policies with student assistance programs to consolidate the democratization of higher education in Brazil.

Keywords: affirmative action, higher education, Black population.

Introdução

É notório a importância das políticas de ações afirmativas para entrada de pessoas negras na universidade pública. A lei 12.711/2012 conhecida popularmente como lei de cotas, foi um grande marco para o avanço de acesso de pessoas negras na educação superior. Ela prevê que 50% das vagas em instituições federais sejam destinadas a negros, pardos e indígenas de baixa renda que concluíram o ensino médio em escolas públicas.

Segundo Pinheiro e Soares (2020), a política de cotas integra o conjunto das ações afirmativas que visam enfrentar as desigualdades sociais e as diversas formas de discriminação sofridas por grupos historicamente marginalizados em razão de fatores como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, idade, entre outras expressões da diversidade.

Podemos afirmar que as ações afirmativas surgem como um diferencial na luta por equiparação histórica no cenário da educação superior no Brasil e oportuniza entrada de diferentes públicos. O que gera maior diversidade nas universidades e institutos federais. No qual pode ser definida como um conjunto de ações compensatórias para a população negra que sofreu diversas privações durante a formação do Brasil até os dias atuais devido ao passado escravocrata brasileiro.

De acordo com o estudo coordenado por Heringer e Carreira (2022), a Lei de Cotas representa um marco na garantia do acesso ao ensino superior, configurando-se como um divisor de águas na história da universidade pública brasileira. A partir de sua implementação em 2012, observou-se um expressivo aumento na presença de estudantes negros nas instituições federais. Os dados da pesquisa intitulada *Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro: avanços e desafios futuros* indicam um crescimento superior a 200% no ingresso da população cotista entre os anos de 2013 e 2019, evidenciando o impacto transformador dessa política na democratização do acesso e na ampliação da diversidade nas universidades públicas.

Para Sá (2022), o acesso, apesar de apresentar um grande avanço em relação ao passado da educação no país, ainda apresenta lacunas no quesito entrada, em todos os cursos disponíveis nas instituições, limitando-se principalmente a cursos de baixa procura e de baixa remuneração profissional. De acordo com a autora, apesar dos avanços na inclusão, as desigualdades persistem, manifestando-se nas diferenças de acesso, permanência e distribuição entre os cursos.

A ampliação e diversificação do ensino superior não representaram, de fato, a democratização, pois a inclusão ocorreu sem romper com as desigualdades estruturais, limitando-se à incorporação de sujeitos antes excluídos, mas agora concentrados em cursos menos prestigiados, mantendo-se, assim, a estratificação e a impermeabilidade do sistema. Segundo Carvalho Júnior, Xavier e Ferreira (2023), que embora cotistas consigam boa inserção no mercado de trabalho, seus ganhos salariais, em média, ainda são inferiores aos dos não cotistas.

Macedo e Soares (2020) argumentam que, por se tratarem de políticas voltadas à democratização da educação superior pública no Brasil, as cotas e a assistência estudantil devem ser implementadas, avaliadas e acompanhadas de forma conjunta pelas universidades e pelo Governo Federal, responsável por sua formulação. Os autores destacam ainda que a participação dos envolvidos nas políticas (stakeholders) nos processos avaliativos é um aspecto necessário, porém ainda pouco explorado na tradição brasileira de formulação e monitoramento de políticas públicas.

Ademais, devemos destacar que para entender a necessidade da lei de cotas nas universidades é preciso compreender o passado do país e suas raízes

escravocratas. A formação social brasileira é atravessada por processos históricos de exploração, dominação e exclusão que se originam no período colonial e se mantêm na contemporaneidade, por meio de estruturas sociais que reproduzem desigualdades de classe, raça, gênero e território. A colonização portuguesa instaurou um modelo econômico assentado na monocultura, na concentração fundiária e na escravidão, ao mesmo tempo em que instituiu um regime racial excludente que sustenta as bases da sociabilidade no país. A abolição formal da escravidão, em 1888, não promoveu a inclusão da população negra em condições equitativas, mas sim a reconfiguração das dinâmicas de dominação racial, sustentadas pelo ideário da chamada “democracia racial”.

Guimarães (2012) argumenta que a ideologia da mestiçagem no Brasil mascarou por décadas o racismo estrutural, dificultando sua identificação como problema social e político. Ao promover uma identidade nacional supostamente harmoniosa, o Estado naturalizou desigualdades e manteve as populações negras e indígenas excluídas dos direitos e da cidadania plena.

Marx (1996) reforça que, mesmo após a abolição da escravidão, a dominação racial foi incorporada ao projeto de Estado-nação como forma de controle social. A ausência de políticas reparatórias consolidou uma ordem racial hierarquizada, legitimada pelo mito da democracia racial. Ainda hoje, as cicatrizes da escravidão se fazem sentir na estrutura social brasileira, nas disparidades de renda, acesso à educação e oportunidades de emprego, bem como na persistência do racismo e da discriminação racial.

Dados atuais mostram como o racismo estrutural se apresenta em nossa sociedade na forma de vários aspectos com emprego renda e escolaridade. O IBGE (2023) destacou que a taxa de desemprego em 2022 entre pessoas pretas e pardas atingiu 11,1%, enquanto entre os brancos foi de 7,6%, resultando em aproximadamente 65% da população desempregada identificada como negra. Além disso, o rendimento por hora trabalhada era em média 61,4% menor para negros e pardos que para brancos (R\$ 12,40 vs. R\$ 20,00). A informalidade atingia quase metade dos trabalhadores negros (46–47%) contra cerca de 33–35% entre os brancos.

Segundo dados do IBGE (2023), enquanto brancos recebiam uma média salarial de R\$3099,00 a o negro recebia uma média de R\$1764,00 mensais o que representa uma diferença de 75,7% de diferença entre ganhos salariais. Já no trabalho informal autônomos e trabalhadores não registrados em carteira, a população negra representa 47,4% desse recorte e pessoas brancas 34,5%.

Outro dado que acentua o racismo estrutural no Brasil é o analfabetismo que segundo o IBGE (2023) a diferença entre brancos e negros é alarmante enquanto a taxa de analfabetismo da população negra é de 7,1% a de brancos e menor atingindo 3,2%, evidenciando a desigualdade entre as raças no país.

Prosseguindo como mais uma herança do passado de exclusões, perpassa pelo campo da população carcerária onde dados do IBGE (2023) mostram que o povo negro representa 64% desse recorte enquanto apenas 35% são brancos, o que acentua ainda mais os níveis de desigualdade proporcionado pela estrutura do racismo. A partir do posto acima evidencia-se a necessidade das políticas compensatórias para a equiparação histórica entre negros e brancos no Brasil.

Nesse sentido, o trabalho tem por objetivo analisar as políticas de ações afirmativas e acesso à universidade pública por pessoas negras, colocando em ênfase a realidade do curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. No qual buscamos responder a seguinte questão: Como se dá a permanência dos cotistas na UFVJM?

Para isso foi realizado uma pesquisa bibliográfica e análise documental. A pesquisa bibliográfica foi utilizada em todo trabalho como sustentação teórica a respeito de todos os temas abordados. Já a análise documental foi realizada a partir de documentos da UFVJM, para compreender o acesso e a permanência dos estudantes negros dentro do curso de Serviço Social, no Campus do Mucuri. Após a

coleta e sistematização dos dados o trabalho foi organizado da seguinte forma: Um panorama geral acerca das ações afirmativas na universidade Brasileira; uma análise documental a respeito do acesso e permanência dos estudantes cotistas na UFVJM, em especial no curso de Serviço Social. Além de permear uma reflexão crítica sobre as políticas de ações afirmativas no interior da universidade. Por fim, é apresentado uma conclusão objetiva onde será explanado todos os resultados obtidos durante o trabalho onde procurou-se ressaltar a importância do acesso de pessoas negras dentro da universidade, com destaque para o curso de serviço social da UFVJM.

Ações afirmativas na universidade Brasileira

As ações afirmativas no Brasil são resultado de um processo histórico de mobilização dos movimentos sociais, em especial do movimento negro, na luta pela conquista de direitos civis e pela superação das desigualdades raciais. Conforme destaca Da Silva (2022), essas políticas emergem como resposta às reivindicações históricas desses coletivos e devem ser sempre compreendidas em sua dimensão política e de enfrentamento ao racismo estrutural.

Apesar desse longo percurso de lutas, o Brasil ainda é recente na consolidação de direitos para a população negra no campo educacional. Desde o período colonial, as estruturas sociais brasileiras têm se caracterizado pela exclusão sistemática de grupos marginalizados — como negros, indígenas, mulheres e pessoas de baixa renda —, processo que se perpetua até os dias atuais. Como analisa Fernandes (2008), a abolição formal da escravidão em 1888 não foi acompanhada de políticas de inclusão social ou econômica, o que relegou os ex-escravizados à marginalização, sem acesso à terra, educação ou trabalho digno, reforçando a lógica de desigualdade racial profundamente enraizada na sociedade brasileira.

A compreensão dessa trajetória histórica é fundamental para situar a emergência das ações afirmativas como políticas reparatórias. Nesse sentido, Hanchard (2001) ressalta que, a partir da década de 1970, organizações como o Movimento Negro Unificado (MNU) passaram a atuar de forma incisiva na denúncia do racismo estrutural e na pressão por reconhecimento e políticas públicas específicas. Esses movimentos foram cruciais para inserir as desigualdades raciais na agenda política nacional e ampliar o debate público sobre a justiça racial. Essa articulação política, construída a partir das experiências de exclusão e resistência vividas pela população negra, preparou o terreno para avanços institucionais posteriores.

Nesse contexto, a década de 2000 marcou uma nova fase na trajetória das lutas antirracistas no país, sendo a participação do Brasil na Conferência de Durban, em 2001, um ponto de inflexão decisivo. A participação do Brasil na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, constituiu um marco significativo na consolidação das políticas de ações afirmativas no país. De acordo com Dominguez (2021), esse evento, promovido pela Organização das Nações Unidas, reuniu mais de 16 mil participantes de 173 países e teve como objetivo central a elaboração de estratégias globais para o enfrentamento do racismo em suas múltiplas expressões.

Durante a conferência, os Estados signatários, incluindo o Brasil, reconheceram oficialmente que o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância representam sérias violações dos direitos humanos, além de configurarem barreiras ao pleno exercício da cidadania, à paz entre os povos e ao desenvolvimento humano. Conforme destaca Dominguez

(2021), o documento final do encontro — a Declaração e o Programa de Ação de Durban — expressou o compromisso político das nações em adotar medidas concretas de combate ao racismo, bem como em garantir proteção às populações historicamente vitimadas por essas práticas.

A partir dessa agenda internacional, o Brasil passou a incorporar de forma mais estruturada o debate sobre desigualdade racial às suas políticas públicas, o que impulsionou a criação de programas e legislações voltadas à promoção da equidade racial, como as cotas no ensino superior, os mecanismos de heteroidentificação e os programas de inclusão no serviço público. A conferência de Durban, portanto, representou um ponto de inflexão ao pressionar o Estado brasileiro a assumir compromissos mais efetivos no enfrentamento do racismo estrutural e institucional.

Lima (2010) destacam que com isso, observa-se a emergência da criação e ampliação de políticas públicas de cunho compensatório racial, sendo a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas — realizada em Durban, na África do Sul, em 2001 — um marco crucial nesse processo. Esse evento internacional teve papel decisivo na mobilização de governos e sociedades civis em torno do enfrentamento ao racismo estrutural e institucionalizado. No Brasil, a Conferência de Durban representou um estopim para uma nova fase nas ações afirmativas, impulsionando a criação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao reconhecimento da dívida histórica com a população negra.

Percebe-se o efeito de Durban ainda na gestão do governo Fernando Henrique Cardoso. Além das iniciativas convidadas, neste ano de 2002 o governo federal apresentou outro conjunto de ações mais específicas com o objetivo de atender às demandas da Conferência. Em termos institucionais, foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas públicas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho. Além disso, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituíram ações afirmativas em suas pastas. Embora existisse uma perspectiva transversal entre vários órgãos governamentais, a temática racial, no governo FHC, encontrava-se vinculada à agenda da Secretaria dos Direitos Humanos (Lima, 2010, p. 81).

O reconhecimento internacional do racismo como violação dos direitos humanos e a pressão por compromissos concretos impulsionaram a formulação de políticas públicas mais robustas voltadas à promoção da igualdade racial, como as ações afirmativas e a política de cotas no ensino superior.

Em 2012, a Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu a reserva de vagas em universidades federais e institutos técnicos para estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com deficiência (BRASIL, p. 1, 2012). Essa lei representou um avanço significativo na democratização do acesso à educação superior. Sancionada pela então presidenta do Brasil Dilma Rousseff alterada com a lei nº 14.723/2023 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva prevê vagas 50% das vagas destinadas em instituições federais para pretos pardos quilombolas e indígenas oriundos de escolas públicas de baixa renda. Como mostra o texto da referida lei (Brasil, 2023).

Segundo Jesus (2021), a lei de cotas foi oficialmente implementada nas universidades nesse período, mas em algumas universidades como é o caso específico da UFMG, já havia programas de políticas bônus que reservavam vagas na universidade para pessoas oriundas de escolas públicas e em alguns casos já apontavam critérios raciais para a seleção de estudantes para a rede pública de ensino superior, apesar de não ser amplamente fiscalizado. Além da educação, as

políticas afirmativas foram expandidas para outras áreas, como o mercado de trabalho e o serviço público. Em 2014, a Lei nº 12.990 reservou 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros. Essas medidas visam promover a diversidade e reduzir as desigualdades raciais e sociais no país.

A implementação das políticas afirmativas no Brasil não foi isenta de controvérsias. Críticos argumentam que as cotas raciais podem gerar divisões sociais ou serem interpretadas como "injustiça reversa" (Fry *et al.*, 2007). No entanto, defensores destacam que essas políticas são necessárias para corrigir desigualdades históricas e promover a inclusão social (Schwartzman e Paiva, 2014).

Guimarães (2002) enfatiza que apesar dos avanços, essas políticas enfrentam diversos entraves. Uma das principais resistências advém da concepção liberal de mérito, segundo a qual todos deveriam competir em condições "iguais", ignorando o contexto de desigualdade estrutural que marca o acesso a bens e oportunidades sociais. Schwartzman e Paiva (2014) enfatizam que há também críticas que associam as ações afirmativas à ideia de "privilégio", desconsiderando o caráter reparador e inclusivo dessas medidas.

Para Jesus (2021) a nova lei de cotas fez com que as universidades estaduais, federais, institutos federais e CEFETs tivessem uma nova missão de reconhecer uma realidade antes ocultada da verdade sobre igualdade racial. Além de aumentar a perceptividade a respeito de denúncias de racismo dentro dessas instituições. O que aumentou a formação de centros coletivos e cultura negra, e reivindicou novas realidades de pessoas negras, quilombolas e indígenas dentro desses espaços.

Para Cavalleiro (2014), outro desafio refere-se à fiscalização da autodeclaração racial nos processos seletivos, o que levou à criação de comissões de heteroidentificação em algumas instituições, como forma de garantir maior justiça e evitar fraudes. Segundo Guedes e Moreira (2022), soma-se a isso a necessidade de políticas de permanência, uma vez que o ingresso no ensino superior não garante, por si só, o sucesso acadêmico dos estudantes cotistas, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras, culturais e emocionais para se manterem na universidade.

Crenshaw (2002) nos faz uma alerta ao destacar que é importante também reconhecer que as desigualdades sociais são atravessadas por múltiplos marcadores, como gênero, território e orientação sexual. Portanto, ações afirmativas mais robustas devem considerar essas interseccionalidades para ampliar sua eficácia. Além disso, elas representam instrumentos fundamentais para a promoção da justiça social e da equidade racial. No entanto, seu sucesso depende de vontade política, apoio institucional e, sobretudo, da superação de discursos meritocráticos que mascaram as profundas desigualdades históricas e estruturais existentes. O que nos faz questionar: qual é o contexto institucional da UFVJM em relação as cotas raciais no curso de Serviço Social?

O Contexto Institucional da Ufvjm

Apesar dos avanços, as políticas de ações afirmativas enfrentam resistências e críticas. Alguns argumentam que as cotas raciais podem gerar conflitos sociais ou serem interpretadas como "injustiça reversa" (Fry *et al.*, 2007). Outros como Almeida (2015) destacam que o desafio é a necessidade de monitoramento e avaliação contínua para garantir que os objetivos das políticas sejam alcançados.

Segundo Jesus (2021), as políticas de ações afirmativas significaram uma maior inclusão ao acesso de diferentes etnias dentro do contexto universitário.

Porém essa análise revelou também um alerta a cerca da permanência dos estudantes cotistas, que ao entrarem na vida acadêmica, são postos a prova ao não se sentirem pertencentes, e não conseguirem se manter financeiramente na universidade e não terem acesso a programas de assistência estudantil para custear tal manutenção, gerando assim uma grande evasão.

Gomes (2009, p. 198) afirma que:

A permanência bem-sucedida sempre foi um desafio para os jovens pobres que conseguem entrar na universidade, seja ela pública ou privada. Fatores como desigualdade social, trajetória escolar em escola de educação básica de pouca qualidade, conjugação entre tempo de trabalho e tempo de escola, pouca oferta de cursos universitários a noite, os quais afetam a trajetória dos jovens pobres de maneira, assumem características específicas e interpõe dificuldades peculiares a jovens negros, sobretudo os pobres, somando a esses fatores a desigualdade racial e a vivência de discriminação e preconceito racial.

Conforme aponta Silva (2020), a entrada na universidade não representa, por si só, a superação das desigualdades, mas o início de uma trajetória permeada por múltiplas barreiras. Segundo Cunha (2007), jovens pobres, e em especial jovens negros, enfrentam cotidianamente as marcas da desigualdade educacional, iniciadas ainda na educação básica. As escolas públicas, majoritariamente frequentadas por esses estudantes, em geral oferecem ensino de qualidade inferior em comparação às instituições privadas, resultando em defasagens de aprendizagem que impactam diretamente no desempenho acadêmico no ensino superior.

Ademais, Zago (2006) destaca que as exigências impostas pela necessidade de trabalhar para garantir a própria subsistência ou auxiliar a renda familiar interferem negativamente na dedicação ao estudo e, por vezes, levam à evasão. A conciliação entre estudo e trabalho é ainda mais desafiadora diante da oferta limitada de cursos noturnos, restringindo as possibilidades de escolha e deslocando esses estudantes para cursos muitas vezes menos valorizados socialmente. Tais obstáculos não se distribuem de forma homogênea: no caso dos jovens negros, especialmente os mais pobres, essas dificuldades se agravam pela vivência do racismo institucional e cotidiano.

A literatura sobre relações raciais no Brasil, como os trabalhos de Silva (2017), Munanga (2014) e Carneiro (2003), evidencia que o preconceito racial no ambiente universitário atua como fator de desestímulo e exclusão simbólica. Mesmo após o ingresso por meio de políticas afirmativas, muitos estudantes negros enfrentam o estigma da "incapacidade" ou da "inaptidão", sendo constantemente interpelados pela lógica meritocrática que desqualifica sua presença na universidade. Essa lógica desconsidera as desigualdades históricas e as condições concretas de produção da trajetória escolar de jovens negros e pobres, reforçando mecanismos de exclusão e aprofundando a vulnerabilidade desses sujeitos.

A análise interseccional de raça, classe e gênero, conforme defendido por autoras como Crenshaw (2002) e Santana, Meireles e Carvalho (2019), é fundamental para compreender a complexidade das barreiras enfrentadas por esses estudantes. Não se trata apenas de barreiras materiais, como ausência de recursos ou dificuldades de transporte, mas também de barreiras simbólicas, afetivas e subjetivas, que incidem sobre a autoestima, o pertencimento e o sentimento de valorização da própria trajetória e com a falta de conteúdo acadêmico que verse sobre a história negra.

Nesse sentido, a permanência na universidade deve ser pensada como uma política ativa e articulada, que vá além do acesso. É necessário investir em ações de acolhimento, suporte pedagógico, psicológico, financeiro e de combate ao

racismo institucional. A universidade deve reconhecer a diversidade de seus estudantes como parte de sua missão social, construindo um espaço verdadeiramente democrático e inclusivo.

Portanto, a permanência bem-sucedida de jovens pobres e negros na universidade está intimamente ligada à superação de uma série de obstáculos que são produto da desigualdade estrutural da sociedade brasileira. Políticas públicas sensíveis às particularidades desses sujeitos e uma universidade comprometida com a equidade e justiça social são fundamentais para que o ensino superior cumpra seu papel transformador.

Para compreender de forma mais aprofundada a problemática em questão, o presente estudo realizou uma análise circunscrita a um recorte institucional específico, por meio de uma pesquisa documental desenvolvida na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus Mucuri. Essa investigação teve como base informações provenientes das seguintes instâncias internas: Departamento de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA-TO), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UFVJM) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE).

O acesso a essas pastas institucionais foi fundamental para a compreensão das diretrizes que orientam as políticas de ingresso e, sobretudo, dos desafios relacionados à permanência de estudantes negros que adentraram a universidade por meio das ações afirmativas, com ênfase no curso de Serviço Social. Ressalta-se que os dados coletados visam subsidiar a construção de uma narrativa sobre a trajetória acadêmica dos estudantes cotistas na instituição.

Perfil do estudante cotista

Primeiramente é preciso entender o perfil dos estudantes oriundos das políticas de ações afirmativas, do curso de Serviço Social-UFVJM, por isso os dados coletados serão dispostos em gráficos para melhor visualização quantitativa da pesquisa, facilitando o entendimento de todos, os gráficos a seguir, contemplam informações coletadas através do Departamento de Matrículas e Acompanhamento Acadêmico (DMAA-TO) com dados que datam desde o primeiro semestre de 2013 até o primeiro semestre de 2025. Os números apresentados serão referentes as políticas de ações afirmativas/cota para entrada na universidade que são (Brasil, p. 1, 2012):

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2 - Egresso de escola pública PPI com renda familiar bruta igual ou inferior à 1,5 sal. mínimo per capita (Anterior a 2017/2);

L4 - Egresso de escola pública PPI independentemente da renda (Anterior a 2017/2); L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

LB-PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

LI-PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Observa-se que a maior parte dos estudantes cotistas no curso de Serviço Social da UFVJM ingressa pela modalidade do sistema de seleção unificada, popularmente conhecido como SISU/ENEM, com um número expressivamente superior às demais categorias, ultrapassando 180 ingressantes, atingindo cerca 84% das matrículas. Em contraste, o ingresso por Seleção Seriada (que é um processo seletivo da própria universidade que consiste em combinação de notas de exames realizados nos anos do ensino médio, com a nota do Exame Nacional do ensino médio, logo após o processo seletivo de vagas remanescentes de períodos anteriores) representa uma parcela muito menor, com cerca de 20 estudantes, e as Vagas Não Ocupadas somam menos de 10 estudantes (Figura 1). Essa concentração revela alguns aspectos importantes que merecem ser analisados à luz do contexto social, educacional e das políticas públicas de acesso ao ensino superior no Brasil.

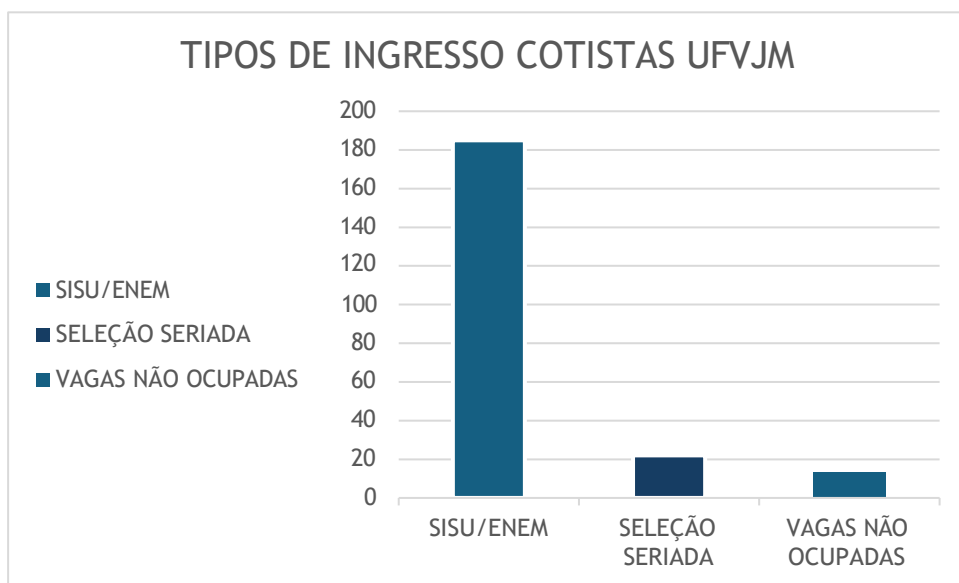


Figura 1 – Formas de Ingresso de Cotistas Curso de Serviço Social da UFVJM

Fonte: Elaboração Própria, 2025.

A predominância do SISU/ENEM como porta de entrada para cotistas na UFVJM está diretamente relacionada à política de democratização do acesso ao ensino superior implementada a partir dos anos 2000, com a criação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como principal critério de seleção, e sua articulação com o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Essa política tem sido fundamental para possibilitar o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, em especial negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e de baixa renda, em universidades federais, por meio da Lei de Cotas, Lei nº 12.711/2012 (Brasil, p. 1, 2012).

A baixa participação na Seleção Seriada indica que essa modalidade ainda tem alcance restrito, tanto pela pouca divulgação quanto pela menor adesão entre estudantes de escolas públicas, que enfrentam condições precárias de ensino e, muitas vezes, não conseguem se preparar adequadamente para esse tipo de seleção. Além disso, trata-se de um processo mais longo e cumulativo, que exige acompanhamento contínuo ao longo do ensino médio, o que pode ser um empecilho para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O número reduzido de ingressantes por Vagas Não Ocupadas aponta para a existência de oportunidades que não são preenchidas, o que pode indicar falhas no processo de divulgação das vagas remanescentes, na atratividade dos cursos

ofertados, ou mesmo barreiras estruturais que impedem os estudantes cotistas de completarem o processo de matrícula — como dificuldades de deslocamento, falta de recursos financeiros ou ausência de apoio institucional. Esses dados reforçam a importância de políticas de permanência estudantil, pois o ingresso é apenas o primeiro passo. Pois, a realidade dos estudantes cotistas é marcada por múltiplos desafios, como apontado por autores como Gomes (2017) e Carneiro (2003).

Mais um quesito para compreender a realidade dos estudantes cotistas é através da autoidentificação de gênero. Dos cotistas matriculados no curso de Serviço Social da UFVJM, a Figura 2 indica uma dominância de 75%, feminina em relação ao total do número de estudantes. É necessário destacar que essa predominância feminina entre os cotistas não é um fenômeno isolado do curso de Serviço Social da UFVJM. Estudos como os de Silva (2020) e Aguiar e Silva (2025) já apontavam que, nos últimos anos, as mulheres — especialmente as negras e de baixa renda — vêm ocupando cada vez mais os espaços do ensino superior, particularmente nas instituições públicas, a partir da ampliação das políticas de cotas. Esse avanço, no entanto, não deve ser visto de forma isolada do contexto social: ele revela tanto o êxito de políticas públicas como a construção de trajetórias de resistência diante das múltiplas formas de opressão vivenciadas por essas mulheres.

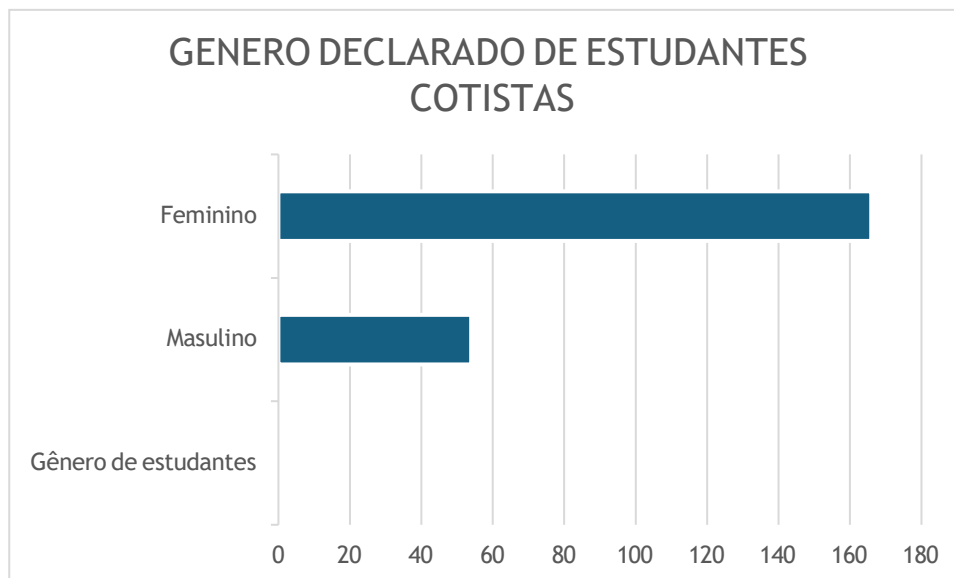


Figura 2 – Gênero dos estudantes cotistas da UFVJM
Fonte: Elaboração Própria, 2025.

Essa sobrerrepresentação feminina entre os cotistas pode estar relacionada a diferentes fatores sociais e culturais. Um deles é a maior valorização da educação como meio de mobilidade social por parte das mulheres, frequentemente encorajadas desde cedo a buscar boas notas e desempenho escolar como estratégia de empoderamento. Além disso, as mulheres negras e pobres, embora marcadas por múltiplas formas de opressão (racismo, sexismo, desigualdade de classe), tendem a buscar na educação formal uma possibilidade de superação de seus contextos de vulnerabilidade, como discutido por Davis (2016) e Carneiro (2003).

Por outro lado, a sub-representação masculina, especialmente de homens negros e pobres, também precisa ser analisada criticamente. Autores como Gomes (2017) e Almeida (2019) ressaltam que o racismo estrutural, combinado com a masculinidade tóxica e a marginalização social, afeta diretamente os jovens negros,

tornando mais difícil sua trajetória escolar. Muitos desses jovens acabam sendo empurrados para o mercado de trabalho precoce, o subemprego, ou até mesmo para situações de vulnerabilidade extrema, como a violência urbana e o encarceramento em massa — fenômeno que compõe o que Abdias Nascimento (1978) chamou de “genocídio do povo negro”.

Ademais, o gráfico também permite refletir sobre a relação entre gênero e permanência na universidade. Mesmo com o maior acesso das mulheres ao ensino superior, a permanência dessas estudantes está longe de ser garantida. Muitas enfrentam jornadas múltiplas (estudo, trabalho, cuidado com filhos e familiares) e sofrem discriminação de gênero, assédio sexual e racismo institucional, o que pode comprometer seu desempenho acadêmico e bem-estar psicológico. A presença majoritária de mulheres entre os cotistas, portanto, não deve ser interpretada como sinônimo de equidade, mas como indicativo de uma luta contínua por reconhecimento e justiça social dentro da universidade.

Em suma, o gráfico expressa uma realidade complexa: as mulheres, sobretudo negras e pobres, têm protagonizado o avanço nas universidades públicas por meio das políticas de cotas, mas esse protagonismo é fruto de resistência, e não de igualdade de oportunidades. A universidade precisa, portanto, implementar políticas interseccionais de permanência e acolhimento que considerem os marcadores de gênero, raça e classe para garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso acadêmico desses sujeitos historicamente excluídos.

Ao se observar as Figuras 3 e 4 é possível fazer uma leitura do perfil do estudante do curso de Serviço Social pela situação socioeconômica. Desconsiderando os casos de renda não declarada, observa-se que a maioria dos estudantes possui renda igual ou inferior ao salário mínimo. Além disso, conforme indicado no gráfico anterior, a maior parte pertence a famílias com mais de um integrante. Esses dados sugerem um perfil de estudante que, além de estudar, trabalha e, possivelmente, exerce o papel de chefe de família.

Analisa-se na Figura 3 que a maioria absoluta dos estudantes não declarou o número de membros de sua família, o que limita significativamente a análise socioeconômica do perfil familiar desses alunos. A ausência dessa informação pode estar relacionada tanto à insegurança no preenchimento dos dados quanto à falta de orientação ou mesmo ao receio de estigmatização. Entre os que declararam, a maior concentração está em famílias compostas por 2 a 3 pessoas. Isso pode refletir a composição típica de famílias urbanas em situação de vulnerabilidade social, mas também pode indicar estudantes que vivem de forma mais independente, possivelmente por conta do deslocamento para cursar o ensino superior.

Novamente predomina a ausência de informação, o que compromete uma avaliação mais precisa sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes cotistas. Entre os que declararam, destaca-se uma concentração entre R\$ 101 e R\$ 2.000, o que confirma que muitos desses estudantes estão dentro dos critérios de baixa renda exigidos pelas políticas de cotas. Segundo dados do IBGE (2023), a renda domiciliar per capita média da população negra no Brasil ainda é inferior à da população branca, o que reforça a importância das políticas afirmativas. A baixa renda, quando associada à precariedade das condições de vida e à necessidade de conciliação entre trabalho e estudo, impõe obstáculos concretos à permanência no ensino superior.

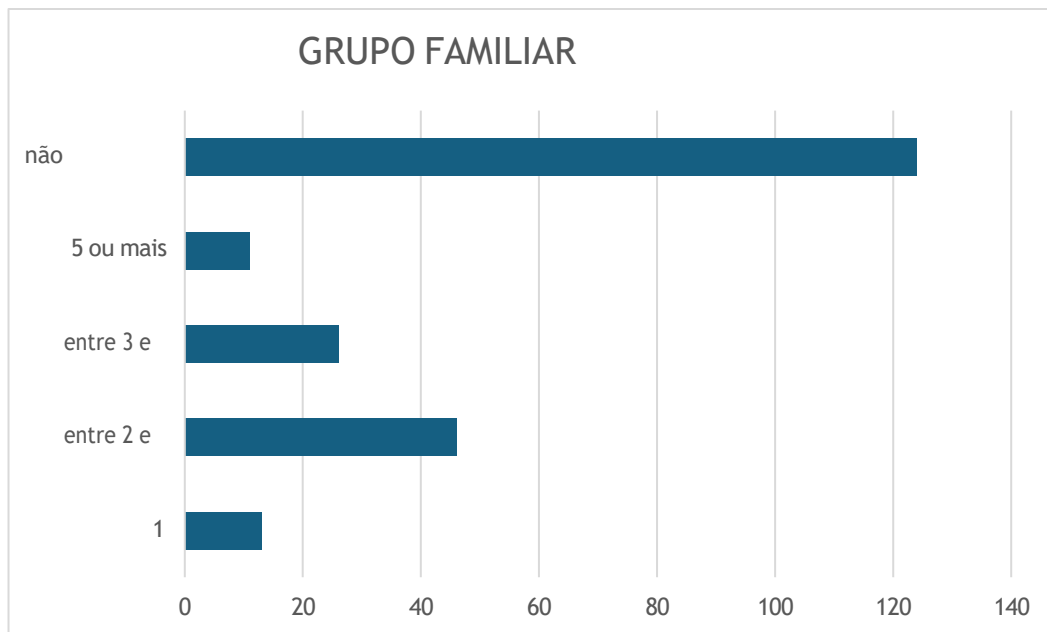


Figura 3 – Número de moradores por família dos cotistas do curso de Serviço Social da UFVJM
Fonte: Elaboração Própria, 2025.

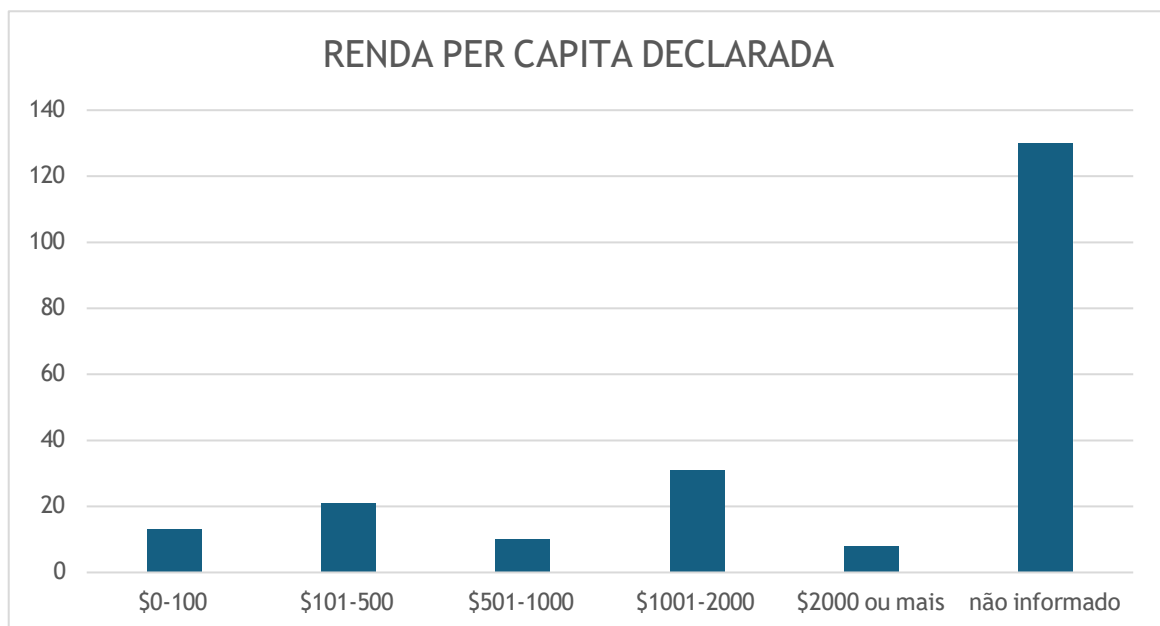


Figura 4 – Renda Per Capita dos Cotistas do Curso de Serviço Social da UFVJM
Fonte: Elaboração Própria, 2025.

A invisibilidade de dados como número de membros da família e renda per capita denuncia a fragilidade institucional no monitoramento e acompanhamento das condições dos estudantes. Conforme aponta Silva (2020), a permanência estudantil de jovens pobres e negros demanda políticas que não se limitem à oferta da vaga, mas que garantam condições materiais para sua permanência e êxito, incluindo moradia, alimentação, transporte e apoio psicopedagógico.

Nesse sentido, os dados também apontam para a importância de se considerar o perfil social do público cotista na formulação de políticas institucionais. A negligência no preenchimento dos dados socioeconômicos pode comprometer a efetividade das políticas de assistência estudantil. Como lembra Behring e Boschetti

(2017), a política social no Brasil é marcada por tensões entre demandas sociais e restrições impostas pelo Estado neoliberal. Assim, conhecer o perfil real dos estudantes cotistas é uma condição para tensionar as disputas em torno do financiamento público da educação e do papel da universidade na promoção da justiça social.

Portanto, é fundamental que as universidades adotem estratégias para fortalecer a coleta de dados e a escuta qualificada dos estudantes, além de garantir a implementação de políticas de permanência comprometidas com a equidade racial, de gênero e de classe. A luta pela democratização do ensino superior passa, necessariamente, pela construção de uma universidade que reconheça a diversidade de seus sujeitos e atue para eliminar as barreiras que limitam seu direito à educação.

Os próximos dados a serem analisados também foram coletados junto com o Departamento de Matrículas e Acompanhamento Acadêmico (DMAA-TO), com o período até o segundo semestre de 2023, e trata-se de discentes que já passaram pelo curso de Serviço Social e sua situação dentro da universidade.

A Figura 5 indica uma diferença significativa entre a quantidade de alunos que ingressaram via cotas e aqueles que concluíram o curso de Serviço Social. Nota-se uma taxa de evasão elevada entre os estudantes cotistas, o que sugere dificuldades não apenas no acesso à universidade, mas também na permanência ao longo da graduação.

Essa situação reflete os limites da política de cotas quando não acompanhada por políticas de assistência estudantil adequadas. Como afirmam Ribeiro (2018), o ingresso pela política de cotas é uma conquista importante, mas insuficiente diante das barreiras estruturais que atravessam os estudantes de camadas populares, sobretudo negros. A falta de recursos financeiros, a sobrecarga de trabalho e estudo e o racismo institucional afetam diretamente a trajetória acadêmica, provocando altas taxas de evasão. O que reforça a importância de políticas de assistência estudantil, como bolsas de permanência e apoio pedagógico, para garantir que os estudantes tenham condições de concluir os seus estudos.

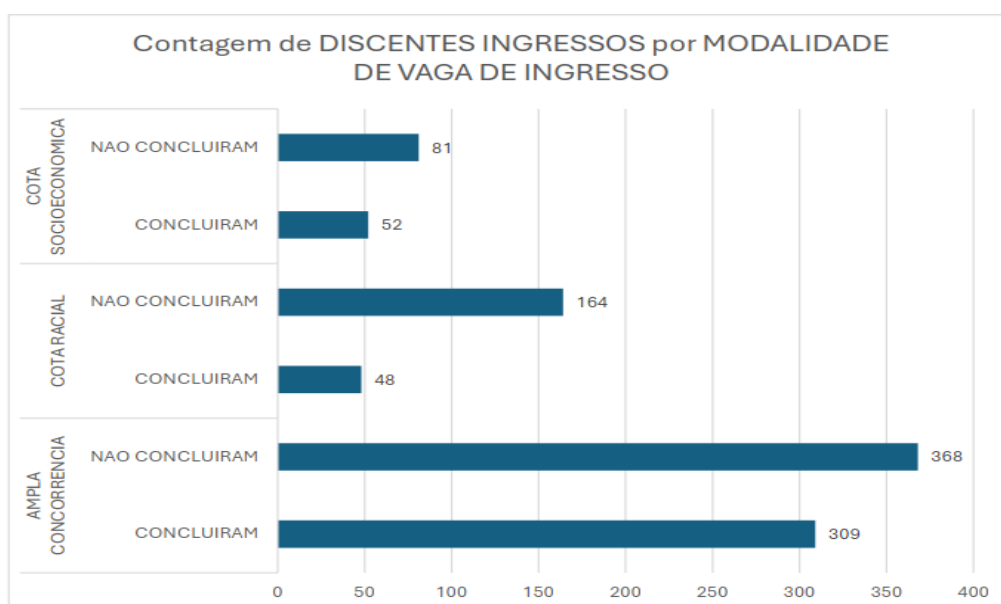


Figura 5 – Permanência de alunos cotistas no curso de Serviço Social da UFVJM

Fonte: Elaboração Própria, 2025.

As políticas de ações afirmativas têm demonstrado eficácia na promoção da

inclusão social e redução das desigualdades. No entanto, sua implementação requer ajustes para superar desafios como a falta de conscientização social e a necessidade de políticas complementares, como programas de permanência estudantil e capacitação profissional.

É fato que os programas de permanência e assistência estudantil são de grande importância no que tange o acesso de forma plena ao aluno egresso pelas leis de ações afirmativas. O que pode ser decisivo para a conclusão do curso.

Com base nos dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Comunitária (PROACE), identifica-se uma falha significativa no processo de seleção para os auxílios estudantis. O atual modelo de seleção não considera como critério o ingresso por meio das políticas de ações afirmativas, o que pode comprometer a permanência de estudantes cotistas na universidade.

A PROACE atualmente oferta quatro modalidades de auxílio para a comunidade acadêmica, sendo eles:

- Auxílio Emergencial;
- Auxílio Manutenção;
- Auxílio Moradia;
- Acesso ao Restaurante Universitário.

Todos os estudantes da instituição podem se inscrever nos editais, independentemente da forma de ingresso. No entanto, o Edital nº 07/2023/PROAAE/UFVJM (UFVJM, 2023) não estabelece prioridade para estudantes cotistas, o que representa um descompasso com a política de permanência.

Apesar disso, observou-se que estudantes do curso de Serviço Social, ingressantes por cotas raciais, foram contemplados com ao menos um dos auxílios mencionados. Os dados são os seguintes:

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, p. 1, 2012): 22 estudantes classificados em pelo menos um benefício;

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, p. 1, 2012) e Portaria Normativa nº 18/2012, art. 14, II: 14 estudantes classificados em pelo menos um benefício.

A recente atualização legislativa promovida pela Lei nº 14.723, de 23 de novembro de 2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, busca corrigir essa lacuna. A nova norma estabelece a priorização de estudantes cotistas em situação de vulnerabilidade social no acesso aos programas de assistência estudantil das instituições federais de ensino. No qual enfatiza:

Art. 7º-A. Os alunos optantes pela reserva de vagas no ato da inscrição do concurso seletivo que se encontrem em situação de vulnerabilidade social terão prioridade para o recebimento de auxílio estudantil de programas desenvolvidos nas instituições federais de ensino. (Brasil, 2023, s/p.).

Essa mudança normativa representa um avanço importante para garantir o direito à permanência estudantil e para a consolidação de uma universidade pública mais equitativa. A articulação entre o acesso por meio de cotas e a política de assistência estudantil é fundamental para reduzir as desigualdades educacionais e

promover a justiça social.

De acordo com a análise documental encaminhada pelo DMAA-TO, a UFVJM conta com 137 alunos negros, desses apenas 45 se declaram pretos e apenas 66 ingressaram na universidade pelo sistema de políticas de ações afirmativas, ou seja, pelas cotas raciais, como pode ser observado na Figura 6. Isso evidencia que, embora as políticas de ações afirmativas tenham ampliado o acesso, ainda há desigualdade na composição racial da universidade, refletindo as dificuldades estruturais que impedem um maior ingresso da população negra no ensino superior.

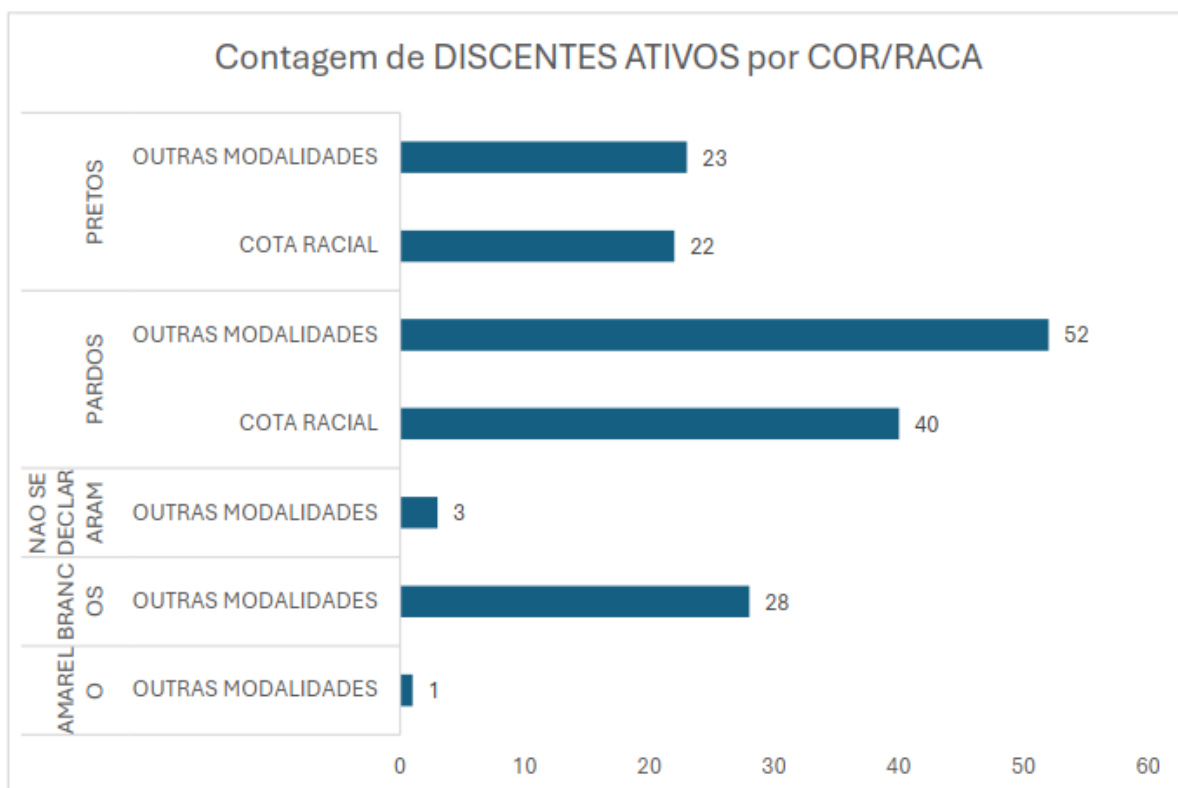


Figura 6 – Discentes ativos por cor/raça
Fonte: Elaboração Própria, 2025.

A sub-representação de estudantes indígenas, amarelos e daqueles que não se autodeclaram também deve ser considerada criticamente. Em geral, esses dados indicam ausência de estratégias eficazes de busca ativa e acolhimento de sujeitos historicamente marginalizados, o que demanda uma atuação mais incisiva das universidades na construção de políticas afirmativas robustas, incluindo não apenas o acesso, mas a permanência com dignidade.

Com esse retrato da realidade das políticas de ações afirmativas pode-se entender que toda estrutura social cultural, e histórica do Brasil refletem na sociedade atual e que as políticas de ações afirmativas são necessárias para o desenvolvimento e equiparação histórica do povo negro. A análise dos Gráficos 5 e 6 reafirma o que autores como Cara (2020), Gomes (2017) e Ribeiro (2018) vêm sustentando: a democratização do ensino superior exige a interseção entre raça, classe e gênero nas políticas educacionais. Ingressar na universidade é apenas o início de uma trajetória marcada por múltiplos obstáculos para estudantes cotistas. A evasão ainda é alta, e a permanência depende de condições materiais, apoio institucional, combate ao racismo e acolhimento pedagógico e psicológico.

Portanto, a UFVJM — como outras instituições públicas — precisa articular melhor suas ações afirmativas com políticas de assistência estudantil, formação

antirracista dos servidores e reconhecimento das especificidades dos estudantes oriundos de contextos historicamente vulnerabilizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto histórico das políticas afirmativas no Brasil está profundamente entrelaçado com as desigualdades raciais e sociais herdadas do período colonial e escravocrata. A partir da mobilização de movimentos sociais e da criação de leis e políticas públicas específicas, o país tem buscado corrigir essas injustiças e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Ainda que inúmeros desafios persistam, as ações afirmativas representam um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática.

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar as políticas de ações afirmativas voltadas ao ingresso e à permanência de pessoas negras no ensino superior público, com foco no curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). A partir da análise bibliográfica e documental, constatou-se que políticas como a Lei nº 12.711/2012 representam um marco importante na democratização do acesso ao ensino superior, configurando-se como instrumentos de justiça social e de reparação histórica.

As ações afirmativas possibilitaram um avanço considerável no que se refere ao acesso de pessoas negras ao ensino superior público. No entanto, esse acesso ainda não se efetiva de forma plena, conforme demonstrado pelos resultados da pesquisa. Os dados revelam uma realidade preocupante no que diz respeito à permanência e à conclusão do curso por parte dos alunos cotistas no curso de Serviço Social da UFVJM.

A divisão temática da pesquisa nos permitiu revisitar o passado sombrio do Brasil e compreender a luta histórica travada por grupos negros organizados que contribuíram para a conquista dos direitos atualmente garantidos. Contudo, esse percurso também suscita as perguntas que nortearam a presente investigação: As políticas de ações afirmativas são, de fato, eficazes? Como mensurar a efetividade da Lei de Cotas?

Entre os resultados obtidos, destaca-se a tentativa de traçar um perfil dos estudantes cotistas do curso de Serviço Social da UFVJM, apesar das dificuldades enfrentadas para acessar dados, devido ao elevado número de não declarações de perfil socioeconômico. Identificou-se que 75% dos estudantes cotistas são mulheres, o que indica uma predominância feminina entre os ingressantes negros no ensino superior.

Segundo os dados fornecidos pelo DMAA-TO, entre os estudantes atualmente ativos no curso de Serviço Social, 137 se autodeclaram negros (pretos e pardos), sendo que 66 deles ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas. Trata-se de um número expressivo, que aponta para a eficácia da política de cotas no que diz respeito ao ingresso de alunos negros na universidade pública. Além disso, a pesquisa também evidenciou informações relevantes sobre o perfil socioeconômico desses estudantes. Apesar das dificuldades de coleta de dados, foi possível constatar que a maioria pertence a famílias compostas por mais de uma pessoa e apresenta renda familiar média igual ou inferior a um salário-mínimo. Esse cenário reforça a urgência da implementação de políticas de assistência estudantil mais eficazes. No que se refere à forma de ingresso, o Sistema de Seleção Unificada (SISU/ENEM) foi identificado como o principal meio de acesso à UFVJM, seguido pela Seleção Seriada (SASI) e pelas vagas remanescentes.

Contudo, os dados também revelam que o ingresso, por si só, não garante a permanência nem o sucesso acadêmico dos estudantes cotistas. Muitos enfrentam

barreiras estruturais relacionadas à condição socioeconômica, ao racismo institucional e à ausência de políticas de permanência adequadas. Nesse contexto, a permanência deve ser compreendida como um direito, o que exige políticas públicas integradas e contínuas, que contemplem alimentação, moradia, transporte, apoio pedagógico, psicológico e bolsas estudantis específicas.

A análise histórica das ações afirmativas no curso de Serviço Social da UFVJM permitiu perceber um dado alarmante: dos 212 estudantes que ingressaram exclusivamente por meio das cotas raciais, apenas 48 concluíram o curso. Tal estatística reforça a constatação de que, apesar da ampliação do acesso, as cotas não garantem, por si só, a conclusão da graduação. Essa realidade de evasão pode estar diretamente ligada à fragilidade dos programas de permanência oferecidos pela universidade. Conforme apurado nos dados da PROACE, a instituição não oferece bolsas exclusivas nem reserva de vagas específicas nos programas de auxílio financeiro para alunos cotistas. No entanto, essa realidade pode ser transformada com a implementação da Lei nº 14.723/2023, que estabelece a reserva de vagas nos programas de auxílio estudantil para estudantes oriundos de ações afirmativas (Brasil, 2023).

Dessa forma, conclui-se que as políticas de ações afirmativas, como a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, p.1, 2012), representam um passo importante rumo à equiparação de oportunidades entre brancos e negros no Brasil. Contudo, sua efetividade está condicionada à existência de políticas de permanência robustas, que garantam não apenas o acesso, mas a formação integral dos estudantes. Sem esse suporte, a promessa de inclusão pode se tornar incompleta e invisibilizar grande parte dos alunos que ingressam por meio dessas ações.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Estudos sobre ações afirmativas: perspectivas críticas. In: MOREIRA, Adilson (org.). **Direitos humanos, justiça e igualdade**. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 135–164.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coord. Djamila Ribeiro).

AGUIAR, Marcela; DA SILVA, Gustavo Simas. Trajetórias de Mulheres Negras no Ensino Superior: Barreiras, Conquistas e Caminhos para Avanço. **REVISTA ARACÊ**, São José dos Pinhais, v.7, n.7, p.35563-35591, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/issue/view/91>. Acesso em 22 de jul. De 2025.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2017.

BRASIL. **Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Proíbe o tráfico de africanos no Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-581-4-setembro-1850-561105-publicacaooriginal-91481-pl.html>. Acesso em: 07 jun. 2025.

BRASIL, CASA CIVIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, v. 149, n. 169, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 10 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/12990.htm. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711/2012 para prever a reserva de vagas nos programas de assistência estudantil das instituições federais de ensino para estudantes cotistas. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 14 nov. 2023.

CARA, Daniel. **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar.** São Paulo: Boitempo, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e antirracismo na educação.** São Paulo: Summus, 2014.

CARVALHO JUNIOR, José Roberto Abreu de; XAVIER, Wescley Silva; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Comparação dos ganhos profissionais de egressos cotistas e não cotistas das universidades federais brasileiras. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, [S.l.], v. 22, n. 3, p. 362-388, sep. 2023. ISSN 1677-7387. Disponível em: <<https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/3764>>. Acesso em: 22 jul 2025. doi:<https://doi.org/10.21529/RECADM.2023015>.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CUNHA, Luiz Antônio. **Universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas.** São Paulo: UNESP, 2007.

DA SILVA, Vanessa Almeida. A lei de cotas nas universidades federais do Brasil e sua primeira década. **Conexão UFRJ**, 25 mar. 2022. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2022/03/a-lei-de-cotas-nas-universidades-federais-do-brasil-e-sua-primeira-decada%EF%BF%BC/>. Acesso em: 30 mai. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGUEZ, Bruno. Legado de Durban: conferência de combate ao racismo completa 20 anos este ano. **Informe ENSP**, Rio de Janeiro, 25 fev. 2021. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50900>. Acesso em: 29 nov. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado das raças e o patrimonialismo cultural.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. (Obras reunidas de Florestan Fernandes; v. 5). ISBN 978-85-250-4469-6.

FRY et al. **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação.** Brasília, DF: MEC, 2009.

GUEDES, E. da S.; MOREIRA, L. P. Desafios da permanência de cotistas em instituições públicas brasileiras: uma meta-análise de dados baseada em teses da área da Educação. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, [S. l.], v. 7, p. 1–17, 2022. DOI: 10.5212/retepe.v.7.21310.011. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/21310>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2012.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e Poder: o Movimento Negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945–1988).** Rio de Janeiro: EdUERJ / UCAM, 2001. 243 p.

HERINGER, Rosana; CARREIRA, Denise (coord.). **Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro: avanços e desafios futuros.** Relatório final apresentado ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas: Ação

Educativa: UFRJ, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101042.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. **Quem quer (pode) ser negro no Brasil?** Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos Estudos CEBRAP**, n.87, p.77-95, jul. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/P7jQbyjZbNLcfvRFFjgCkCp/>. Acesso em 10 d abril de 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

MACEDO, Geórgia Dantas; SOARES, Swamy de Paula Lima. Avaliação da eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil para permanência de cotistas na Universidade Federal da Paraíba. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba , v. 25, n. 2, p. 439-457, maio 2020 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772020000200439&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jul. 2025. Epub 09-Ago-2020. <https://doi.org/10.1590/s1414-4077/s1414-40772020000200011>.

MARX, A. **A construção da raça e o Estado-Nação.** In: Estudos Afroasiáticos. Março de 1996.

MUNANGA Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** 2014. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial>. Acesso em 05 de jan. de 2024.

PINHEIRO, Carina Lilian Fernandes; SOARES, Maria de Lourdes. A lei de cotas por um fio: o retrocesso social atual. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.]**, v. 18, n. 45, 2020. DOI: 10.12957/rep.2020.47228. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47228>. Acesso em: 22 jul. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SÁ, Thiago Antônio de Oliveira. Políticas de democratização do ensino superior e a reprodução de desigualdades sociais: estudo de caso. **Educação e Pesquisa, [S. l.]**, v. 48, n. contínuo, p. e248527, 2022. DOI: [10.1590/S1678-4634202248248527](https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248248527)por. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ep/article/view/202934>.. Acesso em: 22 jul. 2025.

SANTANA, Luciana Alaíde Alves; MEIRELES, Everson; CARVALHO, José Jorge de. ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS APÓS A LEI DE COTAS. **Revista da FAEBA: Educação e Contemporaneidade**, Salvador , v. 28, n. 55, p. 127-141, maio 2019 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-70432019000200127&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jul. 2025. Epub 14-Out-2020. <https://doi.org/10.21879/faeoba2358-0194.2019.v28.n55.p127-141>.

SCHWARTZMAN, L. F; PAIVA, A. R (2014). Não apenas cotas raciais: ações afirmativas no ensino superior brasileiro 10 anos depois. **British Journal of Sociology of Education** , 37 (4), 548–566. <https://doi.org/10.1080/01425692.2014.973015>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01425692.2014.973015>. Acesso em: 13 de maio de 2025.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente.** Texto para discussão, 2020. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.econstor.eu/bitstream/10419/240764/1/td-2569.pdf. Acesso em: 21 de jul. De 2025.

SILVA, Maurício. Cotas raciais na universidade brasileira e a ideologia da meritocracia. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba , v. 17, n. 54, p. 1207-1221, jul. 2017 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2017000401207&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 22 jul. 2025. Epub 26-Fev-2020. <https://doi.org/10.7213/1981-416x.17.054.ds07>.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro , v. 11, n. 32, p. 226-237, ago. 2006 . Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jul. 2025.